

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 392/X/4ª (PCP)

“Recomenda ao Governo a racionalização do regime de apanha lúdica e de semi-subsistência”

INFORMAÇÃO¹

- 1. Oito deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) apresentaram o Projecto de Resolução supra-referido, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) e do nº 1 do artigo 128º (Projectos e Propostas de Resolução) do Regimento da Assembleia da República.*
- 2. A referida iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 10 de Outubro de 2008, tendo sido admitida a 13 do mesmo mês. Baixou à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional a 15 de Outubro de 2008.*
- 3. O Projecto de Resolução propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo a racionalização do regime de apanha lúdica e de semi-subsistência, nomeadamente em matéria de: elaboração de um estudo sobre o impacto da pesca e apanha lúdicas e de semi-subsistência no equilíbrio das comunidades; promoção da constituição de um Grupo de Trabalho para a revisão da legislação nesta matéria; reforço dos meios de fiscalização e preservação da orla costeira e dos recursos marinhos; e, ainda, da dotação do ICNB de capacidade para tornar a sua acção mais efectiva.*
- 4. A discussão do Projecto de Resolução n.º 416/X/4ª foi feita na reunião da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional de 5 de Maio de 2009, após solicitação formal feita pelo Grupo Parlamentar do PCP.*
- 5. Para apresentação da referida iniciativa, usou da palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP).*
- 6. No período de discussão da iniciativa, efectuaram intervenções os Srs. Deputados Lúcio Ferreira (PS), Alda Macedo (BE) e Carlos Poço (PSD).*
- 7. O Sr. Deputado Lúcio Ferreira partilhou algumas das preocupações constantes da iniciativa, mas recordou as alterações legais entretanto concretizadas nesta matéria.*

¹ Esta informação é elaborada na sequência do documento aprovado em reunião da Conferência de Presidentes de Comissões de 2 de Outubro de 2008, sobre os procedimentos relativos aos Projectos e Propostas de Resolução, no âmbito do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República.

8. *A Sra. Deputada Alda Macedo considerou que a Assembleia da República deveria reflectir sobre a preservação dos recursos marinhos, num contexto de imposição de quotas, em prol da defesa da manutenção e renovação das espécies.*
9. *O Sr. Deputado Carlos Poço considerou ser uma questão já amplamente debatida, concordando com o princípio da iniciativa mas manifestando o desacordo do Grupo Parlamentar do PSD quanto à forma.*
10. *O Sr. Deputado Miguel Tiago encerrou o período de discussão, dando conta da posição política do Grupo Parlamentar do PCP quanto às dúvidas e questões suscitadas.*

CONCLUSÕES:

11. *O Projecto de Resolução n.º 392/X/4ª – “Recomenda ao Governo a racionalização do regime de apanha lúdica e de semi-subsistência” foi objecto de discussão na Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, em reunião realizada a 5 de Maio de 2009.*
12. *Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, conforme deliberação da Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares.*
13. *O Projecto de Resolução n.º 392/X/4ª – “Recomenda ao Governo a racionalização do regime de apanha lúdica e de semi-subsistência” está em condições de ser agendado para votação em reunião Plenária.*